



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV

Referente ao Contrato nº 030/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de combustível nº 030/2023, originário do **Pregão Presencial nº 006/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, e a empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.795.690/0001-61, com sede à Rua Albino Pinto, nº 140, Centro, no Município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Lucas Fergütz Prisco, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 004.818.040-80, com base no Parecer Jurídico nº 540/2024, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, a contar de 29/06/2024, **pelo prazo de até 60 (sessenta) dias**, nas mesmas condições ajustadas, ficando, todavia, expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, após a assinatura e conclusão da implantação do Contrato nº 037/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 28 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PRISCO LTDA
Contratada

MARCELO PITTOL BRANDÃO
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

